Ata da Sessão Extraordinária do dia 19 de Janeiro de 2017.

Às 18h16min do dia 19 de Janeiro de 2017, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Avenida São Francisco, 320, Primavera, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores: Adelson do Hospital, Adriano da Farmácia, André Prado, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, Campanha, Dito Barbosa, Dr. Edson, Leandro Morais, Odair Quincote, Prof.ª Mariléia, Rafael Aboláfio, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes. Após a chamada ficou constatada a ausência do vereador Oliveira. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura das matérias constantes da pauta de convocação. Após a leitura, passou-se à votação das matérias constantes da **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei nº 7270/2017 que revoga a Lei nº 5.725/2016, que “autoriza a criação de fundação e dá outras providências” e a Lei nº 5.742/2016, que “dispõe sobre a estrutura administrativa, as funções e os salários dos empregos em comissão da Fundação Tuany Toledo – FTT”**. O Ver. Arlindo Motta Paes falou que acompanhou a criação da Fundação Tuany Toledo. Disse que identificou o desespero de quem cuida do patrimônio do município. Solicitou a produção de uma lei que protegesse o patrimônio da cidade. Falou que é necessário defender os valores.O Ver. Bruno Dias explicou o conceito de fundações públicas. Falou que a criação da Fundação Tuany Toledo não observou princípios constitucionais. Disse que quem era contrário à constituição da fundação foi perseguido e assediado. Afirmou que votaria favoravelmente a todos os instrumentos que destituiriam a fundação. O Ver. Adriano da Farmácia comentou que na gestão anterior houve a tentativa de derrubar esse projeto. Afirmou que não poderia deixar de colocar o projeto em votação, que considerava um cabide de emprego. Destacou que fica feliz por poder colocar em votação a revogação de um projeto de um grupo político que não tinha respeito com o povo. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **1ª votação**, sendo aprovado por 13 (treze) votos.O Ver. Dito Barbosa falou que já foi vereador por três mandatos. Destacou que conhecia o Sr. Alexandre de Araújo. Dedicou seu voto ao Sr. Alexandre. **Projeto de Lei nº 7271/2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre especificamente quanto aos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências**. O Ver. Dr. Edson pediu vistas do Projeto de Lei. O Ver. Adriano da Farmácia disse que recebeu a estrutura administrativa caótica. Falou que buscou gerar economia em benefício da população. O pedido de vista foi colocado em **única votação**, sendo aprovado por 9 (nove) votos a 4 (quatro). Votos contrários dos vereadores Adelson do Hospital, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias e Odair Quincote. O Ver. Adriano da Farmácia falou que a reorganização foi necessária para promover economia. Destacou que havia um pedido do Ministério Público para reduzir o número de cargos comissionados. Informou que a economia seria de R$ 816 mil (oitocentos e dezesseis mil reais). **Projeto de Lei nº 834/2017 que dispõe sobre a extinção da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - PATRANS e dá outras providências**. O Ver. Arlindo Motta Paes informou que seria discutido sobre a PA TRANS. Comentou que a última gestão criou essa forma de lesar os cofres públicos. Questionou o que adianta cortar o que os outros fizeram, se não podem cortar a própria carne. Disse que somente consegue agir dessa forma quem tem amor por Pouso Alegre. Pediu que os vereadores andem de cabeça erguida pela cidade. Posicionou-se contra a autarquia. Declarou que se manifestará contrariamente a quaisquer ações que lesem os cofres públicos. Disse que os vereadores devem colocar a cidade no rumo certo. Afirmou que a autarquia lesava a cidade. Comentou que a aprovação do novo organograma da Câmara Municipal se apresentará como benefício ao coletivo. O Ver. Campanha disse que a forma como a autarquia foi criada é errada, mas a autarquia seria importante para o serviço público e para a cidade. Disse que existem problemas para o trânsito na cidade. Falou que a idéia da autarquia é importante para a cidade e deve ser retomada no futuro. Falou que optaria pela abstenção do voto, pois se posicionou favoravelmente à autarquia quando era presidente do SISEMPA, acreditando que a autarquia poderia oferecer melhores condições de trabalho para os servidores. Disse que o Prefeito poderia oferecer uma oportunidade ao funcionamento da autarquia. Informou sobre manifestações do Ministério Público quanto à constituição da autarquia, que não apurou nenhuma ilegalidade. Comentou que existem duas versões e dois lados. Disse que as pessoas que propuseram ação popular estão trabalhando no atual Governo Municipal. Afirmou que não poderia votar contrariamente a um projeto que está sendo discutido no Tribunal de Justiça. Falou que se retiraria do Plenário durante a votação. O Ver. Rodrigo Modesto discordou do Ver. Campanha, afirmando que a criação da PA TRANS foi criada para que um grupo político se perpetuasse no poder. Declarou que a proposta do Prefeito Municipal é colocar a cidade no rumo certo. Afirmou que a proposta de autarquia poderá ser colocada em discussão novamente no momento adequado. Manifestou que votaria favoravelmente ao projeto. Comentou que não houve o debate adequado de forma democrática. O Ver. Bruno Dias declarou que não consta do mérito a riqueza do autor da ação popular. Disse que o Prefeito Municipal não possui 11 (onze) marionetes. Explicou que a população se manifestou contrariamente ao projeto, entrando com ação popular. Pediu o apoio dos vereadores. O Ver. Dr. Edson falou que é importante não deixar que casos como este não se repitam. Apresentou os quoruns para a criação de uma autarquia ou fundação. Comentou que já protocolou Projeto de Lei no sentido de elevar o quorum para criação de autarquia e fundação para maioria absoluta. Destacou que o pedido de vista foi realizado para discutir melhor sobre o projeto, dizendo que ainda é possível reduzir o quadro de servidores comissionados. Agradeceu a servidora Madu Macedo. Falou que o objetivo é reduzir os cargos comissionados e valorizar ainda mais os servidores efetivos. O Ver. Leandro Morais falou que é uma oportunidade de corrigir um erro do passado. Declarou que o projeto foi rejeitado, e, após uma manobra, foi aprovado. Destacou que é importante ter responsabilidade nesse momento de austeridade. Afirmou que votará favoravelmente. Disse que o projeto do Ver. Dr. Edson deve ser apreciado o mais rápido possível. O Ver. Rafael Aboláfio comentou que o projeto foi colocado com pouco tempo para análise e reflexão. Declarou que é favorável, mas acredita que foi colocado para votação em data inoportuna. Destacou que a autarquia está em discussão judicial. Pediu uma reavaliação sobre a autarquia. Declarou que várias cidades do Estado e do país trabalham com autarquia. Sugeriu que seja avaliada a questão. O Ver. Adriano da Farmácia falou que não é pouco tempo para estudar, pois a autarquia já deveria ter sido extinta. Comentou que a autarquia teria orçamento próprio para execução de suas atividades. Explicou que é necessário ter ética para tratar desses assuntos. Falou que o projeto representaria um “cabide de emprego”. Disse que percebeu o desespero do grupo político de encontrar um lugar para trabalhar. Informou ao Ver. Campanha que ele não poderia se abster da votação. Leu o art. 210 do Regimento Interno. Questionou se o Ver. Campanha estava se retirando da Sessão Extraordinária ou da votação. O Ver. Dr. Edson falou que o Ver. Campanha pode declarar questão pessoal e não votar. O Ver. Adriano da Farmácia disse que não existe interesse pessoal. Questionou se o Ver. Campanha ainda é o Presidente do SISEMPA ou está afastado. O Ver. Campanha disse que enquanto Presidente do SISEMPA se manifestou favoravelmente à criação da autarquia. Afirmou que está afastado da Presidência do SISEMPA. O Ver. Adriano da Farmácia explicou que quando há o interesse pessoal, o vereador pode se abster da votação. Destacou que como o Ver. Campanha não está mais a frente do SISEMPA, e com a presença registrada no Plenário, seria necessário refazer a recomposição do quorum, sem a presença do Ver. Campanha. O Ver. Dr. Edson fez a leitura do art. 210 do Regimento Interno, alegando que é o vereador que identifica a sua questão pessoal. O Ver. Adriano da Farmácia pediu que o Ver. Campanha se retirasse. Informou que seria necessária a recomposição para não computar a presença do ver. campanha durante a votação. Solicitou a recomposição do quorum. Foi registrada a presença dos vereadores Adelson do Hospital, Adriano da Farmácia, André Prado, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, Campanha, Dito Barbosa, Dr. Edson, Leandro Morais, Odair Quincote, Prof.ª Mariléia, Rafael Aboláfio, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes. Após a chamada ficou constatada a ausência do vereador Oliveira. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **1ª votação**, sendo aprovado por 12 (doze) votos. O Ver. Rafael Aboláfio disse que votou favoravelmente, mas destacou que a questão da ilegalidade foi descartada, pois existe em outros municípios. Falou que existem ações judiciais em andamento. O Ver. Bruno Dias falou que o projeto foi enviado no dia 13 e disponibilizado no dia 16 para os vereadores. O Ver. Rodrigo Modesto declarou que as questões judiciais sobre a PATRANS se encerram, pois perderam o objeto. O Ver. Arlindo Motta Paes comentou que não se trata de processo, mas sim de uma cidade falida, que não tem condição de manter uma autarquia. Comentou que no momento e da forma como foi aprovada, não se deve dar sequência. O Ver. Adriano da Farmácia falou que não há previsão para se retirar da Sessão Extraordinária. Pediu que o Ver. Campanha registrasse sua presença. Falou que o vereador não pode deixar o Plenário para não votar um projeto. Às 19h24min o Ver. Campanha registrou a presença. **Projeto de Lei nº 835/2017 que revoga a Lei nº 5.730, de 12 de setembro de 2016, que “autorizou o Chefe do Poder Executivo a transferir ao patrimônio da Fundação Tuany Toledo o imóvel denominado “Casa dos Junqueiras”**. Não havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **1ª votação**, sendo aprovado por 13 (treze) votos. **Projeto de Lei nº 836/2017 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nas unidades escolares municipais**. O Ver. Dr. Edson falou que todos os projetos que promoverem a educação terá o seu apoio incondicional. O Ver. Arlindo Motta Paes pediu ao Poder Executivo que apresentasse imediatamente o edital para contratação, assim que o projeto fosse aprovado. O Ver. Campanha falou que o projeto é importante para o início do ano escolar. Leu a justificativa do projeto. Falou que deseja a realização de concursos públicos para preencher os cargos. Destacou que será contrário à licitação de empresas para cuidar de crianças como monitoras. Preocupa-se com o fato de existir a possibilidade de terceirização de cargos da Prefeitura Municipal. Disse que proporá uma mudança no Regimento Interno para promover o direito de abstenção. Pediu respeito a sua opinião. Comentou sobre o organograma apresentado, destacando a discordância da base do Presidente. O Ver. Arlindo Motta Paes comentou sobre o projeto e a necessidade de urgência para apresentação do edital. Declarou que a Prefeitura Municipal foi recebida pelo atual Governo sem qualquer documentação. Afirmou que há o prazo de menos de uma semana para contratar os profissionais. O Ver. Rodrigo Modesto destacou que é obrigatória a realização de concurso a partir de entendimento da própria lei. Falou que é importante cuidar das pessoas que trabalham nas creches. Afirmou que será prorrogada uma única vez. O Ver. Wilson Tadeu Lopes disse que o projeto é importante para o município. Questionou como será feito o processo de contratação. Afirmou que entendeu que uma empresa promoverá o processo seletivo. Afirmou que não consta a forma do processo seletivo. O Ver. Dr. Edson falou que a expressão “e/ou” não integra o texto da lei. Disse que o edital deverá acelerar a contratação das pessoas para que os alunos não sejam prejudicados. O Ver. Adriano da Farmácia destacou que cada vereador pode discutir o projeto apenas uma vez. O Ver. Bruno Dias afirmou que é uma medida de urgência para atender as necessidades das escolas. O Ver. Leandro Morais falou que visitou escolas e disse que a reclamação passa por falta de pessoas para trabalhar. Comentou que o projeto atende a necessidade imediata dos alunos. A Ver. Prof.ª Mariléia falou que votará favoravelmente ao projeto, pois entende a urgência da questão. Acredita que todos os trâmites serão corretos para a contratação. Afirmou que o governo está cercado por pessoas capazes. Pediu aos vereadores que pensassem bastante antes de iniciar as discussões. O Ver. André Prado falou que é necessário dar prioridade para a educação. Comentou que não tem recebido resposta do Poder Executivo sobre os pagamentos de dezembro às pessoas que trabalharam nas creches. O Ver. Adriano da Farmácia falou que as dúvidas sobre os projetos poderão ser sanadas nas reuniões que acontecerão nas segundas-feiras. Declarou que as discussões devem se ater ao projeto. Dirigiu-se ao Ver. Campanha para informá-lo que o Regimento Interno foi alterado em 2012. Afirmou que a Câmara Municipal tem Presidente e tem comandante. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **1ª votação**, sendo aprovado por 13 (treze) votos. **Projeto de Resolução nº 1284/2017 que altera os artigos 154, 165, 168, 172, 174, 181 e 182, e acrescenta o art. 220-A à Resolução n. 1.172, de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG**. O Ver. Leandro Morais falou que o projeto permitirá que os vereadores utilizem o tempo de tribuna para discutir as proposições. Comentou ainda que a alteração do horário permitirá a participação da população. O Ver. Bruno Dias disse que o projeto permitirá a participação da população, já que a sessão ordinária se iniciará às 18h. O Ver. Adriano da Farmácia falou que os vereadores terão melhores condições de discutir os projetos. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **1ª votação**, sendo aprovado por 13 (treze) votos. **Projeto de Resolução nº 1283/2017 que revoga a Resolução n. 1.234, de 2016, que cria a Fundação Tuany Toledo – FTT, dispõe sobre sua vinculação à Câmara Municipal de Pouso Alegre e dá outras providências**. O Ver. Arlindo Motta Paes falou que o projeto devolve o patrimônio do Museu à Câmara Municipal. Parabenizou a população que lutou. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **única votação**, sendo aprovado por 13 (treze) votos. E, nada mais havendo a tratar, a presente sessão é encerrada às 20h00min. Ficam fazendo parte integrante desta Ata os relatórios emitidos pelo sistema eletrônico de votação, composto pela Ata resumida da Reunião e pelos registros individualizados das proposições apreciadas e votadas. E, para constar, eu, Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, Analista Legislativo, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, e por mim.

Sala das Sessões em 19 de Janeiro de 2017.

Adriano da Farmácia Prof.ª Mariléia

Presidente da Mesa 1ª Secretária